

Edital n.º 25/CM/2025

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2025

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece, entre outros, o regime jurídico das autarquias locais, publicita as deliberações desta Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz tomadas na sua reunião realizada no dia **28 de maio de 2025**, a seguir transcritas:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Justificação de falta

A Senhora Presidente da Câmara Municipal deu conhecimento da ausência da Senhora Vereadora Dália Maria Saraiva dos Santos, por motivos pessoais.

Atento o fundamento e a justificação acima prolatada, o Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, considerar justificada a referida falta.

Aprovação de Ata de Reunião Anterior

A ata da reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 14 de fevereiro de 2024 foi aprovada, por unanimidade, pelos membros presentes na referida reunião, em ordem do preceituado no n.º 3 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, que aprovou o novo Código do Procedimento Administrativo.

ORDEM DO DIA

Concelhia de Reguengos de Monsaraz do Partido Socialista - Cedência de Espaços Públicos

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 2/GP/2025, firmado pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 23 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pela Concelhia de Reguengos de Monsaraz do Partido Socialista, para cedência de espaços públicos, em Reguengos de Monsaraz, mais precisamente, no Largo da Igreja, sito no Bairro Novo, em Outeiro, na Freguesia de Monsaraz; na Praça Dr. Manuel Fialho Recto, em São Pedro do Corval e no Parque do Bairro de São João, em Reguengos de Monsaraz, nos dias 1 de junho; 7 de junho e 8 de junho de 2025, respetivamente, para realização de ações políticas relacionadas com as Eleições Autárquicas 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o apoio formulado pela Concelhia de Reguengos de Monsaraz do Partido Socialista, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

No decurso do presente ponto da “Ordem do Dia” a Senhora Vereadora da Câmara Municipal Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena não participou na apreciação, na discussão e na votação, pedindo escusa, em conformidade com a estatuição legal prevista no artigo 73.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, em virtude de ser parte interessada no assunto em aprovação.

Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz – 2.º Grande Prémio de Atletismo Santo António

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 13/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Rolo, em 22 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pela Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no 2.º Grande Prémio de Atletismo Santo António, a realizar no dia 15 de junho de 2025, em Reguengos de Monsaraz, bem como, o apoio financeiro no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas com o evento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Casa do Benfica de Reguengos de Monsaraz, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Artística Reguenguense – XXXIV Regtramp e XXXIII Gimnosar

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 14/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pela Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico na XXXIV Regtramp e na XXXIII Gimnosar, a realizar nos dias 21 e 22 de junho de 2025, no Pavilhão Gimnodesportivo Arquiteto Rosado Correia, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Secção de Ginástica e Trampolins da Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Sociedade Artística Reguenguense – Secção de Motorismo – E Rali CA – Alentejo Central

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 15/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Rolo, em 22 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pela Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense,, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Caráter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no E Rali CA – Alentejo Central, a realizar nos dias 21 e 22 de junho de 2025, em Reguengos de Monsaraz, bem como, o apoio financeiro no valor de € 4.100,00 (quatro mil e cem euros), para fazer face a despesas com o evento.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Secção de Motorismo da Sociedade Artística Reguenguense, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Associação Raposas do Alqueva - Bênção aos Capacetes - Evento Solidário

Foi presente o conteúdo integral do Pedido de Apoio n.º 16/VP/2025, firmado pelo Senhor Vice-

Presidente da Câmara Municipal Francisco José Cardoso Grilo, em 22 de maio de 2025, atinente ao pedido formulado pela Associação Raposas do Alqueva, no âmbito do Programa de Apoio a Atividades de Carácter Pontual, para cedência de diverso apoio material e logístico no evento solidário, Bêção aos Capacetes, a realizar no dia 21 de junho de 2025, na Praça da Liberdade, em Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de apoio formulado pela Associação Raposas do Alqueva, nos exatos termos aprovados e para o fim ora peticionado.

Emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 3 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade dos dois prédios rústicos, sitos na Freguesia de Corval

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 44/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 21 de maio de 2025, atinente à emissão de parecer nos termos do n.º 1 do artigo 54.º da Lei n.º 91/95, de 3 de setembro, com a redação da Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto – Constituição de Compropriedade dos dois prédios rústicos, sitos na Freguesias de Corval.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 54.º, n.º 1, da Lei n.º 91/95, de 2 de setembro, na redação que lhe foi conferida pela Lei n.º 64/2003, de 23 de agosto, emitir parecer favorável à constituição do regime de compropriedade que decorrerá da venda, da parte [REDACTED]

[REDACTED], dos seguintes prédios rústicos:

- i) “Horta de Cima”, sito na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 53, da secção 009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1359/20000406;
- ii) “Ferregial das Funções”, sito na freguesia de Corval e concelho de Reguengos de Monsaraz, inscrito na matriz predial rústica sob o artigo 52, da secção 009, da referida freguesia e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 2219/20200311;

Entre [REDACTED]

e [REDACTED]

[REDACTED], na proporção de ½ para cada um.

Minuta dos Protocolos de Colaboração para Cedência de Equipamentos a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e três coletividades do Concelho

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 45/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 21 de maio de 2025, atinente à minuta dos Protocolos de Colaboração para Cedência de Equipamentos a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e três coletividades do Concelho.

O Executivo Municipal deliberou, unanimidade:

a) Aprovar as minutas dos Protocolos de Colaboração para Cedência de Equipamentos, que se anexam à Proposta n.º 45/GP/2025 e aqui se dão por integralmente reproduzidas para todos e devidos efeitos legais, a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e:

i) a Sociedade Filarmónica Corvalense;

ii) o Centro Cultural Caridadense; e;

iii) a Associação de Desenvolvimento Económico, Social e Cultural de Campinho Gente Nova;

b) Conceder, nomeadamente em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, apoio às sobreditas entidades mediante a cedência dos equipamentos constantes dos Protocolos de Colaboração em apreço;

c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar os sobreditos Protocolos de Colaboração, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Novo Regime Jurídico das Autarquias Locais.

Apoio financeiro à “Rádio Voz de Reguengos de Monsaraz, CRL” destinado a comparticipar a aquisição de equipamento

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 46/GP/2025, firmada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, em 23 de maio de 2025, atinente ao apoio financeiro à “Rádio Voz de Reguengos de Monsaraz, CRL” destinado a comparticipar a aquisição de equipamento.

O Executivo Municipal deliberou, unanimidade, aprovar a concessão de um apoio financeiro no montante de € 5.000,00 (cinco mil euros) à “Rádio Voz de Reguengos de Monsaraz, CRL”, NIPC 501936106, com sede no Campo 25 de Abril, s/n, em Reguengos de Monsaraz, destinado a comparticipar os custos inerentes à substituição do equipamento do Estúdio da Rádio.

Normas de Participação e Funcionamento da RegWine 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 51/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de maio de 2025, referente às Normas de Participação e Funcionamento da RegWine 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar e confirmar o Despacho n.º 02/GP/2025, de 22 de maio de 2025, proferido pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, em harmonia ao preceituado no n.º 23 do artigo 35.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o qual se anexa à Proposta n.º 51/VAF/2025 e aqui se dá por integralmente reproduzido para todos os devidos e legais efeitos, o qual aprovou as Normas de Participação e Funcionamento da RegWine Festival 2025, a decorrer nos dias 14 e 15 de junho de 2025, no período das Festas de Santo António, no Parque da Cidade de Reguengos de Monsaraz.

Minuta de Protocolo de Colaboração para Execução da Campanha de Escavações Arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões e do Dia Aberto do Equinócio 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 52/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de maio de 2025, referente à minuta de

Protocolo de Colaboração para Execução da Campanha de Escavações Arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões e do Dia Aberto do Equinócio 2025.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar a minuta do Protocolo de Colaboração para Execução da Campanha de Escavações Arqueológicas e realização do Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões e do Dia Aberto do Equinócio 2025 a celebrar entre o Município de Reguengos de Monsaraz e a sociedade comercial ERA, Arqueologia, S.A., que se junta à Proposta n.º 52/VAF/2025 e se dá aqui por integralmente reproduzido para todos e devidos efeitos legais;
- b) Conceder, nomeadamente em ordem ao preceituado na alínea o) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o apoio financeiro destinado a realizar o Dia Aberto de Equinócio, com o *atelier* de cozinha pré-histórica para 100 pessoas e o *atelier* de cerâmica pré-histórica para 30 pessoas, no valor de € 2.500,00 (dois mil e quinhentos euros), a pagar à empresa Era, Arqueologia, S.A., e custear as refeições aos nove arqueólogos que participam nas escavações, entre os dias 29 de junho e 26 de julho de 2025, no valor máximo de € 5.150,00 (cinco mil, cento e cinquenta euros), através da aquisição de serviço de fornecimento de refeições, assim como, prestar apoio logístico consubstanciado no transporte para os visitantes no Dia Aberto no Complexo Arqueológico dos Perdigões, a realizar no dia 19 de julho de 2025, e no alojamento dos nove arqueólogos, entre os dias 29 de junho e 26 de julho de 2025, na Casa do Juiz, em Monsaraz; e,
- c) Mandatar a Senhora Presidente da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz, Dra. Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, a assinar o sobredito Protocolo, em harmonia ao preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pelo Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Atribuição do Cartão Social do Município

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 53/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de maio de 2025, referente à atribuição do Cartão Social do Município.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município:

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Nos termos do disposto no artigo 5.º e no artigo 13.º, ambos do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Município, aprovar a atribuição do Cartão Social do Município aos munícipes constantes na Proposta n.º 53/VAF/2025, por pertencerem a agregado familiar em situação de carência socioeconómica; e,
- b) Aprovar o indeferimento do pedido de atribuição do Cartão Social do Município, aos munícipes constantes na Proposta n.º 53/VAF/2025, nos termos do artigo 14.º do Regulamento de Atribuição do Cartão Social do Município, por falta de cumprimento do requisito no n.º 1 do artigo 5.º do citado Regulamento, conforme melhor se encontra fundamentado em relatórios constantes dos processos, elaborados pelo Serviço de Ação Social do Município de Reguengos de Monsaraz.

Atribuição dos Apoios Previstos no Cartão Social do Munícipe – Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 54/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de maio de 2025, referente aos apoios previstos pelo Cartão Social do Munícipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a integração, nos termos do n.º 1 do artigo 23.º e do n.º 2 do artigo 24.º, ambos, do Regulamento Municipal de Atribuição do Cartão Social do Munícipe, na medida Bolsa de Ocupação Temporária de Tempos Livres, dos dois munícipes constantes na Proposta n.º 54/VAF/2025, ambos, pelo período de 6 (seis) meses.

Apoio financeiro extraordinário às IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 55/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 22 de maio de 2025, referente ao apoio financeiro extraordinário às IPSS do Concelho de Reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar um apoio extraordinário financeiro de cariz anual, no valor unitário de € 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta euros) às IPSS do concelho de Reguengos de Monsaraz, para despesas de funcionamento das respetivas Estruturas Residenciais para Pessoas Idosas, a saber:

- 1) Fundação Maria Inácia Vogado Perdigão Silva;
- 2) Santa Casa da Misericórdia de Reguengos de Monsaraz;
- 3) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Perolivas;
- 4) Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Santo António do Baldio;
- 5) Centro Social e Paroquial de Nossa Senhora do Rosário, de São Pedro do Corval;
- 6) Associação de Solidariedade Social de São Marcos do Campo; e,
- 7) Centro Social e Paroquial do Sagrado Coração de Jesus do Campinho.

Normas de Funcionamento de Participação em Feira de Artesanato – Festas de Santo António 2025

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 56/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de maio de 2025, referente às Normas de Funcionamento de Participação em Feira de Artesanato, a realizar durante as Festas de Santo António 2025, em reguengos de Monsaraz.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar as Normas de Funcionamento de Participação em Feira de Artesanato – Festas de Santo António 2025, as quais se anexam à Proposta n.º 56/VAF/2025.

Atribuição de topónimos

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 57/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de maio de 2025, referente à atribuição de topónimos.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Atribuir os seguintes topónimos, propostos pela Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Reguengos de Monsaraz, na sua reunião de 10 de abril de 2025, conforme ata que se anexa à Proposta

n.º 57/VAF/2025 e que contam com parecer favorável da Junta de Freguesia de Reguengos de Monsaraz, conforme *e-mail* daquela autarquia que igualmente se anexa à Proposta n.º 57/VAF/2025:

i) Atribuição do nome Jardim da Paz à zona antigamente conhecida por Jardim do Tribunal.

Conforme proposta de um munícipe, que pediu anonimato. O munícipe justifica esta sua proposta com a necessidade de assinalar o invulgar clima de conflitos e guerra, ativos em várias geografias e da necessidade de apelar a uma convivência pacífica entre os povos. O munícipe reforça que todos os sinais que nos levem a uma reflexão sobre a paz são bem-vindos.

A Comissão Municipal de Toponímia aprovou por unanimidade a proposta agora referida.

ii) Atribuição do topónimo Embaixador José Cutileiro à Rua Projetada A da Urbanização Quinta da Tapada.

José Cutileiro foi antropólogo, embaixador, diplomata, escritor, cronista e poeta. Nasceu em Évora a 20 de novembro de 1934. Concluiu a licenciatura e o doutoramento em Antropologia Social na Universidade de Oxford. Desenvolveu uma brilhante carreira diplomática que o levou às embaixadas de Maputo e de Pretória (onde conheceu Nelson Mandela), à Conferência de Desarmamento da Europa (Estocolmo, 1984), às negociações da entrada de Portugal na Comunidade Económica Europeia (CEE) e a coordenar a Conferência de Paz para a Jugoslávia em 1992. Independentemente do brilhantismo da sua carreira diplomática, José Cutileiro ficou inevitavelmente ligado ao concelho de Reguengos de Monsaraz quando publicou *Ricos e Pobres no Alentejo*, um estudo sobre uma freguesia rural alentejana em meado do século XX. A freguesia, apenas identificada como Vila Velha, era Monsaraz, onde Cutileiro esteve entre 1965 e 1967, fazendo-se acompanhar pelo fotógrafo Gérard Castello Lopes. Monografia antropológica, o livro estuda a distribuição da terra, as classes sociais que dela resultavam e as relações entre estas, a estrutura administrativa e política, família, parentesco, compadrios, amizades e vizinhança, as crenças e os valores morais que davam norte às pessoas. Publicada pela Oxford University Press, em 1971, sob o título *A Portuguese Rural Society*, a obra veio a ser traduzida e editada seis anos mais tarde em Portugal. Ainda hoje *Ricos e Pobres do Alentejo* é uma obra de referência nas faculdades portuguesas. -----

A Comissão de Toponímia aprovou por unanimidade esta proposta. -----

iii) Atribuição do topónimo Dr. José Carlos Singéis à Rua projetada A no Loteamento da Junqueira em Reguengos de Monsaraz.

A Comissão Municipal de Toponímia do Concelho de Reguengos de Monsaraz aprovou, por unanimidade, aceitar a recomendação efetuada pela Assembleia Municipal, na sua sessão de 9 de setembro de 2022 para atribuição do topónimo Dr. José Carlos Singéis a um arruamento da cidade de Reguengos de Monsaraz. José Carlos Singéis foi médico em Reguengos de Monsaraz, com mérito profissional reconhecido por todos, de forma unânime. Desempenhou o cargo de Presidente da Assembleia Municipal entre janeiro de dois mil e dois e outubro de dois mil e treze, cargo que desempenhou com isenção, determinação e tenacidade.

Revogação da deliberação da Câmara Municipal de 12/04/2023 – Aquisição de prédio urbano sito na Rua Velha, n.ºs 19 e 21, Caridade, para implementação de candidatura ao abrigo do Programa 1.º Direito

Foi presente o conteúdo integral da Proposta n.º 58/VAF/2025, firmada pelo Senhor Vereador da Câmara Municipal António Manuel Boto Fialho, em 23 de maio de 2025, referente à revogação da

deliberação da Câmara Municipal de 12/04/2023 – Aquisição de prédio urbano sito na Rua Velha, n.ºs 19 e 21, Caridade, para implementação de candidatura ao abrigo do Programa 1.º Direito.

O Executivo Municipal deliberou, por maioria, com três votos a favor da Senhora Presidente da Câmara Municipal, Marta Sofia da Silva Chilrito Prates, do Senhor Vice-Presidente, Francisco José Cardoso Grilo, e do Senhor Vereador António Manuel Boto Fialho e um voto de abstenção da Senhora Vereadora Esmeralda Maria Rosado Fama Lucena:

- a) Revogar, em ordem ao preceituado nos artigos 165.º, n.º 1, 169.º, n.º 1 e 170.º, n.º 1, todos do Código do Procedimento Administrativo, a deliberação da Câmara Municipal de Reguengos de Monsaraz de 12 de abril de 2023, a que se refere a Proposta n.º 36/VAF/2023, de 5 de abril de 2023, que determinou a aquisição do prédio urbano de rés-do-chão e 1.º andar, sito na Rua Velha, n.ºs 19 e 21, em Caridade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3419 (ex artigo 2110), da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5826, pelo valor de € 65.000,00 (sessenta e cinco mil euros) e, em consonância, anular o respetivo cabimento e compromisso da verba;
- b) Determinar a instrução do processo de constituição de propriedade horizontal das duas frações do prédio sito na Rua Velha, n.ºs 19 e 21, em Caridade, inscrito na matriz predial urbana sob o artigo 3419 (ex artigo 2110), da freguesia de Reguengos de Monsaraz e descrito na Conservatória do Registo Predial de Reguengos de Monsaraz sob o n.º 5826 e que todas as despesas com a legalização das frações e realização da escritura pública sejam a expensas do Município.

Administração Urbanística

Pedido de Informação Prévia – Edificação de Habitação e Piscina - Processo Administrativo n.º 03/2024/11/0

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2024/11/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia, uma vez que a proposta apresentada revela um desenho cujas características promovem um correto diálogo e respeito pela envolvente urbana e paisagística, pelo que, foi deferido o processo ao abrigo do n.º 1 do artigo 16.º do RJUE; e,
- b) Notificar os titulares do processo do teor da presente deliberação.

Pedido de Informação Prévia para obras de edificação - Processo Administrativo n.º 03/2024/8/0

Foi presente o processo administrativo n.º 03/2024/8/0.

O Executivo Municipal deliberou, por unanimidade:

- a) Aprovar o pedido de informação prévia, uma vez que a proposta apresentada ao abrigo do n.º 1 do artigo 14.º do RJUE cumpre o estipulado nos artigos 14.º e 15.º do PURM, os condicionamentos nos Espaços de Solos Urbanizados. A proposta revela um desenho urbano cujas características promovem um correto diálogo com as soluções urbanísticas envolventes. De acordo com o n.º 3 do artigo 16.º do RJUE, o procedimento de controlo prévio a que se encontra sujeita a realização da operação urbanística projetada, de acordo com o disposto na secção I do capítulo II do RJUE, será o Regime da comunicação prévia; e,
- b) Notificar a titular do processo do teor da presente deliberação.

Edital n.º 25/CM/2025:

Publicitação das deliberações da Câmara Municipal tomadas na Reunião Ordinária do dia 28 de maio de 2025



Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos de costume da área do Município.

Reguengos de Monsaraz, 29 de maio de 2025

A Presidente da Câmara Municipal,

Marta Sofia da Silva Chilrito Prates

MM